

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
18/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, por meio da Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas, nos termos do que preceituam o art. 37, IX, da Constituição Federal, conforme o disposto no Art. 257, da Lei Municipal nº. 3326/91, de 04 de junho de 1991, Lei Complementar nº 155, de 18 de julho de 2022, Lei Municipal nº 6826, de 25 de outubro 2023 e Decreto Executivo nº 54, 03 de junho de 2013, TORNA PÚBLICO o presente Edital para CONVOCAR os candidatos classificados;

Considerando a solicitação através do Memorando nº 2585/2024/SMEd;

Considerando as desistências e finalização do prazo dos Editais nº 16, de 25 de março de 2024, e nº 17, de 28 de março de 2024;

Art. 1º Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital deverão:

I – Encaminhar os documentos e os formulários digitalizados em arquivos individuais, obrigatoriamente no formato Portable Document Format (.pdf), listados a seguir, através do site da Prefeitura Municipal de Santa Maria, através do <https://www.santamaria.rs.gov.br/processo-seletivo>, conforme Manual de Orientações (Anexo X);

II – Dirigir-se à Secretaria de Município da Educação, situada na Rua Alameda Montevideo, nº 313, Ed. Sobral Pinto – Bairro Nossa Senhora das Dores, a fim de tratar de sua lotação em uma das escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme a compatibilidade de horários, de acordo com os critérios de conveniência no exercício do poder discricionário, voltado para o interesse público e o bem comum da coletividade, e a necessidade da Secretaria de Município da Educação;

III – Imprimir e preencher o Laudo Médico (Anexo II) e Prontuário Médico Individual (Anexo III), agendar horário junto à Coordenadoria de Atenção Integrada a Saúde e Segurança dos Servidores (CAISS), telefone 55 3174 1531 - opção 5, ou whatsapp 55 991678524, à Praça Aristides Miranda Brum, nº 303, Centro, quando deverão ser entregues os referidos formulários;

IV – Após o Exame Médico Admissional, o atendimento presencial, será realizado pela Coordenadoria de Atos de RH, Rua Venâncio Aires, 2277 – Centro, 3º andar – Prédio Administrativo, conforme **cronograma** (Anexo I), quando o candidato deverá apresentar os documentos relacionados a seguir e títulos, pontuados para a classificação, **originais e cópias**, a fim de serem autenticados e, se necessário, solicitados documentos complementares, somente após finalizada essa etapa, será assinado o contrato.

Certidões:

1. Certidões Negativas Cível de 1º grau e Criminal - retiradas por meio do site <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>
2. Certidões negativas Cível e Criminal da Justiça Federal – 4º região - retiradas por meio do site <http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>;
3. Certidão de Quitação Eleitoral - retirada no site do TSE <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

Documentos:

1. Carteira de Identidade e CPF;
2. Certidão de nascimento ou casamento;
3. Carteira Nacional de Habilitação (opcional);
4. Título de Eleitor;
5. Comprovação de inscrição do PIS/PASEP;
6. Certificado de Reservista;
7. Comprovante de escolaridade
8. Comprovante de endereço (água, luz, internet residência, telefone fixo, fatura cartão crédito, IPVA, IPTU), se o candidato não for o (a) titular do comprovante, deve ser apresentada declaração do titular, com assinatura autenticada, declarando expressamente o endereço de residência do candidato;
9. Declaração de bens e rendas ou cópia da Declaração de Imposto de Renda;
10. 01 foto 3x4;
11. Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (caso possua outro cargo ou emprego público, apresentar declaração do órgão de origem com carga horária e turno);
12. Dependentes: Documentos conforme Anexo IX;
13. Títulos: **os candidatos deverão apresentar as vias originais e cópias dos documentos anexados quando da prova de títulos (certificados cursos/especialização/mestrado/doutorado/experiências)**, para fins de confirmação da veracidade de todos os documentos anteriormente apresentados, sob pena de eliminação e impossibilidade da contratação.

De acordo com o item 4.1.i) do Edital de Abertura Nº 01/2023, de 20 de novembro de 2023, 'Os documentos e comprovantes enviados como títulos serão analisados no momento da assinatura do contrato, caso seja constatada alguma irregularidade o candidato será desclassificado'. É de responsabilidade do candidato a apresentação correta da documentação relativa à admissão.

Art. 2º - Os candidatos têm o prazo de até 10 (dez) dias úteis para a contratação a partir de **11 de abril de 2024**, no horário das 8h30 às 13h, conforme cronograma pré-estabelecido.

Ressalvamos que conforme o item 12.1 do Edital de Abertura Nº 01/2023, de 20 de novembro de 2023, 'O (a) candidato (a), após edição do Ato de Convocação, será contratado(a) imediatamente, fato que ocorrerá somente se o(a) candidato(a) for considerado apto para o desempenho do cargo. A não apresentação no prazo previsto da convocação será considerado desistente à vaga pleiteada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, através de Edital específico, sob pena da perda do direito ao preenchimento da vaga'.

JORGE CLADISTONE POZZOBOM

Fazem parte do presente edital:

Anexo I – Relação nominal dos convocados/Cronograma;

Anexo II – Laudo Médico;

Anexo III – Prontuário Médico Individual;

Anexo IV – Declaração de Acúmulo de Cargo Público;

Anexo V – Declaração de Bens (para os candidatos que não declaram Imposto de Renda);

Anexo VI – Solicitação de Auxílio Transporte

Anexo VII – Declaração de Residência;

Anexo VIII – Termo de desistência de contratação.

Anexo IX – Solicitação de Inclusão de Dependentes para Imposto de Renda.

Anexo X – Manual de Orientações.

ANEXO I

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	CRONOGRAMA
281º	20230062116	RAQUEL TEIXEIRA PAIRÉ	12/04/24
282º	20230061056	DENISE APARECIDA DOS SANTOS DA ROSA	12/04/24
283º	20230062939	SCHEILA DIAS DA SILVA	12/04/24
284º	20230062847	DEJANIRA DAIANE DOS SANTOS NUNES	12/04/24
285º	20230063330	SIRLENE FILIPOWITZ	12/04/24
286º	20230061625	MARELI DE MORAIS DA COSTA	12/04/24
287º	20230061311	JULIE MUNHOZ BARBOSA	12/04/24
288º	20230061327	CIDINARA FONTOURA SILVA	12/04/24
289º	20230063441	ROSENARA MENEZES SODRÉ	12/04/24
290º	20230061035	LAÍS COIMBRA SOUZA	12/04/24
291º	20230062161	ELEUZA DE JESUS FONTOURA	12/04/24
292º	20230062223	FRANCIANE MOURA DA SILVA	15/04/24
293º	20230061045	CAROLINA CRISTINO DE OLIVEIRA	15/04/24
294º	20230062610	ANNE SABRINA SCHVARCZ ADOLFO	15/04/24
295º	20230061170	PATRICIA BRAGA DA SILVA	15/04/24
296º	20230061648	TIANA SANTANA DE OLIVEIRA	15/04/24
297º	20230063085	LISANDRA AMORIM GUERRA PITHAN	15/04/24
298º	20230061700	CARINA RODRIGUES	15/04/24
299º	20230061877	GABRIELI VIEIRA RODRIGUES	15/04/24
300º	20230060570	VIVIAN PINTO	15/04/24
301º	20230062221	MARIA ANGÉLICA SCHUCH	15/04/24
302º	20230061697	CRISIELE WERLANG SALVADOR	15/04/24

PROFESSOR ANOS INICIAIS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	CRONOGRAMA
199º	20230062144	CLARISSE DA SILVA SCHNEIDER	16/04/24
200º	20230061002	ZEUTA PERFEITO PAZ RIGHI	16/04/24
201º	20230062513	VANESSA DA SILVA CARDOSO	16/04/24
202º	20230062905	GISELE FABIANE RODRIGUES	16/04/24
203º	20230061513	DÉBORA M. R. PAIM DOS ANJOS	16/04/24
204º	20230060822	VANESSA CANABARRO	16/04/24
205º	20230062291	CARLA GONÇALVES RIBEIRO LIBRELOTTO	16/04/24
206º	20230062811	VANIR CLEUNICE DA MOTTA	16/04/24
207º	20230060962	VALQUIRIA MEDIANEIRA RIGÃO GUNDEL	16/04/24
208º	20230063341	ROSENARA APARECEIDA MACHADO LEHNHARD	16/04/24
209º	20230063203	TATIANA OLIVEIRA FRAZÃO	17/04/24
210º	20230062832	DANIEL PEIXOTO MARQUES	17/04/24
211º	20230061852	GIAN CARLO SANTOS GARCIA	17/04/24
212º	20230061980	MIRELE MARCIA TURCHIELLO BOLZAN	17/04/24
213º	20230063282	SEILA TRINDADE FERREIRA	17/04/24
214º	20230061908	MARISTELA ORTIZ TAVARES	17/04/24
215º	20230062081	LEONILDA DE LOURDES RODRIGUES DA ROZA WACHHOLZ	17/04/24
216º	20230062191	LIGIANE CARGNIN VEDOIN	17/04/24
217º	20230061710	PÂMELA TEIXEIRA GOMES	17/04/24
218º	20230061529	TATIANA DOS SANTOS DELLAMÉA	17/04/24
219º	20230061824	DANIELA DE OLIVEIRA PREISLER	18/04/24
220º	20230062446	JAMILA FERREIRA DE OLIVEIRA	18/04/24
221º	20230063548	CLÁUDIA TORRES MÜLLER	18/04/24
222º	20230062953	MICHELI DIAS DOS SANTOS COELHO	18/04/24

223º	20230061405	CARINE FREITAS DOS SANTOS	18/04/24
224º	20230063479	KELEN LITIELE DE OLIVEIRA CARVALHO	18/04/24
225º	20230062128	MARIANA BORGES LEMES	18/04/24
226º	20230062038	DAIANE CRISTINA DE ANDRADE	18/04/24
227º	20230061145	PAOLA DOS SANTOS GUARIZE	18/04/24

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	CRONOGRAMA
14º	20230060697	LUCIANE SILVA DE JESUS	19/04/24
15º	20230061994	VALÉRIA FUCHS TEIXEIRA	19/04/24

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – ARTES

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	CRONOGRAMA
13º	20230060588	ROBSON BORGES GONÇALVES	19/04/24
14º	20230062058	VIVIAN A. DOS REIS	19/04/24
15º	20230062398	BRUNA DE BRAGAS FREITAS	19/04/24
16º	20230062234	LUCIANO VENANCIO NUNES DA SILVA	19/04/24

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CRONOGRAMA
20º	20230062679	DENISE SCHWENGBER	19/04/24

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CRONOGRAMA
9º	20230062696	FRANCIELLE MOREIRA CASSOL	19/04/24

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – GEOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	CRONOGRAMA
15º	20230061372	LUCAS MAURICIO WILLECKER DOS SANTOS	19/04/24
16º	20230062074	CLÁUDIA REGINA RODRIGUES FERRAZ	19/04/24

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CRONOGRAMA
16º	20230061392	MIRIAM GAIER DA COSTA	22/04/24

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MÚSICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CRONOGRAMA
2º	20230063156	DOUGLAS DA SILVA DUARTE	22/04/24

PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	CRONOGRAMA
47º	20230062920	MARIA LUISA COSTA PEREIRA RIBEIRO	22/04/24
48º	20230061119	CRISTIANE PAIRÉ DE OLIVEIRA	22/04/24
49º	20230060647	DÉBORA APARECIDA FIGUEIRA COSTA	22/04/24

ANEXO II

LAUDO MÉDICO:

Pelo presente, apresentamos a Vossa Senhoria o (a) candidato (a)
.....a ser contratado (a) para desempenhar as
atribuições do cargo de PROFESSOR com o objetivo de ser submetido(a) a Exame Médico
Admissional.

Santa Maria, / / 2024.

PARECER:

() CANDIDATO APTO

Declaro que o(a) referido(a) candidato (a) foi submetido(a) a Exame Médico
Admissional e encontra-se, no momento, em perfeitas condições de saúde física e mental
para o exercício do cargo para o qual foi convocado (a).

Santa Maria, ____ / ____ / ____.

Médico: _____.

() CANDIDATO INAPTO

Declaro que o(a) referido(a) candidato (a) foi submetido(a) a Exame Médico
Admissional e foi considerado(a) INAPTO para o exercício do cargo para o qual foi convocado
(a), pelas razões abaixo descritas:

Santa Maria, ____ / ____ / ____.

Médico: _____.

Setor de Medicina do Trabalho do Município – Coordenadoria de Engenharia de
Segurança do Trabalho da Saúde do Servidor – CAISS

EXAME MÉDICO – (55) 3174 1531 opção 5 ou 991678524

Praça Aristides Miranda Brum, nº 303, sala 01 – Santa Maria – RS

ANEXO III
 PRONTUÁRIO MÉDICO INDIVIDUAL

1 – DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Data de Nascimento:	Sexo: F () M ()	RG:
CPF:	Estado Civil:	
Cargo:	Setor:	

2 - ANAMNESE – sofreu ou sofre das doenças abaixo relacionadas? (marque Sim ou Não)					
Doença	Sim	Não	Doença	Sim	Não
Doenças do coração			Doença psiquiátrica (ansiedade, depressão, ...)		
Infarto			Doença dos Rins (nefrite, cálculo)		
Epilepsia (convulsões)			Problemas musculares		
Hipertensão Arterial (pressão alta)			Doenças da Tireóide		
Dispnéia (falta de ar)			Varizes		
Doenças do Pulmão			Tendinites		
Asma			Doença das Hemorróidas		
Tuberculose			Alergia		
Bronquite (tosse crônica)			Intolerância e vacinas ou soros		
Doença do Estômago (úlcera, gastrite)			Fraturas		
Doença do Fígado (hepatite)			Reumatismo		
Hérnia			Foi submetido a alguma cirurgia		
Doença do Nariz, Garganta, Ouvido			Fumante		
Problemas de visão			Usa drogas		
Doença do Pâncreas (Pancreatite)			Alcoolismo		
Diabetes			Obesidade		
Câncer, tumores			Pratica atividade física		
Doença da Pele			Usa algum medicamento		
Vacinas?			Quais?		
Cefaléias (dores de cabeça) frequentes			Especificar:		
Mulheres:					
Está grávida?			Data da última menstruação		
Anticoncepção			Última revisão ginecológica		
Partos:		Gestações:	Tensão Pré Menstrual		Abortos:

3 – ANTECEDENTES FAMILIARES – Seus familiares diretos, têm ou tiveram alguma das doenças abaixo?							
Doença	Sim	Não	Parentesco	Doença	Sim	Não	Parentesco
Diabetes				Surdez			
Doenças do Coração				Alcoolismo			
Pressão Alta				Tuberculose Pulmonar			
Câncer				Asma			
Depressão				Alergia			

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____, inscrito no CPF _____ e no RG _____, domiciliado na Rua _____ fone _____, declaro para fins de posse no cargo _____ que:
() Não exerço qualquer outro cargo, emprego ou função pública, em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais, bem como em Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia, Mista e Fundações Públicas.
() Exerço o cargo público, função ou emprego abaixo:
Detentor do cargo: _____ na Instituição _____, no (local de trabalho-cidade) _____ (UF) _____, desde ____ / ____ / _____, cuja jornada de trabalho é de _____ semanais.
() Percebe proventos de aposentadoria, instituição: _____

ART. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

I. a de dois cargos de professor;

II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

“§ 10- É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 20 DE 15/12/1998

Art. 11 – A vedação prevista no art. 37, § 10, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores militares, que até a publicação desta Emenda, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e de títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art.40 da Constituição Federal, aplicando-lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o §11 deste mesmo artigo.

Art. 218 – LEI 869 de 05/07/1952

“A autoridade que tiver ciência ou notícia de ocorrência de irregularidade no Serviço Público é obrigada a promover-lhe a apuração imediata, por meios sumários, inquéritos ou processo administrativo.”

Art. 249 – LEI 869 de 05/07/1952

“A pena de demissão será aplicada nos casos de:

I-acúmulo ilegal de cargos, funções ou cargos e funções.”

Lei Municipal nº 3326/91, de 04-06-1991,

Art. 164- É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários;

I – de dois cargos de professor;

II – de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

III – de dois cargos privativos de médico.

Parágrafo Único – A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções

em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da união, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.

***Anexar o comprovante de todo o Cargo Municipal, Estadual e/ou Federal que o declarante possuir.**

Santa Maria, _____ de _____ de 2024

.Assinatura: _____

ANEXO V – Declaração de Bens (para os candidatos que não declaram Imposto de Renda);

Atendimento às Leis Estaduais nº 12.036/2003, 12.980/2008, Lei Federal n.º 8.426/1992 e resolução nº 963/2012 do Tribunal de Contas do Estado.

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES 1

1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO		
NOME:		
CPF:		
TÍTULO DE ELEITOR:		
DATA DE NASCIMENTO:		
ENDEREÇO COMPLETO:		
CEP:		E-MAIL:
MUNICÍPIO/UF:		TELEFONE:
2. DEPENDENTES		
CPF:	GRAU DE DEPENDÊNCIA:	DATA DE NASCIMENTO:
3. DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS		
EXEMPLO: Imóveis – Terreno, apartamento, casa, loja, outros; veículos, embarcações, semoventes, dinheiros, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais localizados no País ou no Exterior. INFORMAR ALIENAÇÃO QUANDO FOR O CASO.		
DESCRIÇÃO DO BEM E OU DIREITO	ANO DE 2022	ANO DE 2023
TOTAL		
4. DÍVIDAS E ÔNUS REAIS		

Discriminar dívidas de ônus reais – nome do beneficiário ou credor	SITUAÇÃO	
	ANO DE 2022	ANO DE 2023
TOTAL		
5. INFORMAÇÕES DOS CÔNJUGE E DOS DEMAIS DEPENDENTES		
CPF	RENDIMENTOS R\$	
6. BENS DO CÔNJUGE E DEMAIS DEPENDENTES		
Os bens de cônjuge e demais dependentes estão informados acima? () sim () não		
Caso negativo discriminar abaixo:		
EXEMPLO: Imóveis – Terreno, apartamento, casa, loja, outros; veículos, embarcações, semoventes, dinheiros, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais localizados no País ou no Exterior. INFORMAR ALIENAÇÃO QUANDO FOR O CASO.		
DESCRIÇÃO DO BEM E OU DIREITO	ANO DE 2022	ANO DE 2023
TOTAL		

7. DÍVIDAS E ÔNUS REAIS DO CÔNJUGE E DEMAIS DEPENDENTES

As dívidas e ônus reais do cônjuge e demais dependentes estão informados acima? () sim () não
Caso negativo discriminar abaixo:

Discriminar dívidas de ônus reais – nome do beneficiário ou credor

DESCRIÇÃO
CPF

ANO DE 2022

ANO DE 2023

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE E ESTOU CIENTE DE QUE A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS PODERÁ ENSEJAR A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, PENAL E CIVIL.

Data:

Assinatura do Agente Público:

ANEXO VI

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE

Eu,, servidor(a) municipal, ativo, lotado(a) na Secretaria de Município da Educação residente à rua nº, bairro, venho respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria o auxílio-transporte instituído pela Lei Nº 3121/89, de 03(três) de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto nº 326, de 25 de agosto de 1989, uma vez que necessito utilizar transporte coletivo público em meus deslocamentos de casa para o local de trabalho que fica na rua nº, bairro, e vice-versa, sendo este trajeto servido pela linha de transporte (ônibus utilizado).

Responsabilizo-me a informar qualquer alteração dos dados declarados na presente.

Telefone para contato: (.....)

Nestes termos,

Pede Deferimento

Santa Maria, de de 2024

Assinatura do servidor requerente

PARA USO EXCLUSIVO DO SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO		
Cargo:		
Matrícula	Percurso	

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil _____, profissão _____, RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que _____, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil _____, profissão _____, RG nº _____ e CPF nº _____, reside no seguinte endereço:

_____.

Declaro, ainda, estar ciente de que declaração falsa de endereço constitui crime de falsidade ideológica – Art. 299 do CP.

Santa Maria (RS), _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Declarante

ANEXO VIII

TERMO DE DESISTÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, classificado (a) no Processo Seletivo promovido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria – RS, para provimento do cargo de _____ de acordo com o Edital nº 001/2023, de 20 de novembro de 2023, e convocado(a) através do Edital nº ____/SAGP de ____ de ____ de 2024, classificado(a) na ____ colocação, vem expressamente apresentar TERMO DE DESISTÊNCIA para o referido Cargo, ficando essa Prefeitura Municipal autorizada a convocar o próximo candidato da lista de classificados.

Santa Maria, RS, ____ de ____ de 2024.

Assinatura como no documento de identificação

ANEXO IX

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE DEPENDENTE(S) PARA CÁLCULO DA DEDUÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____, solicito a inclusão do(s) dependente(s) abaixo para fins de abatimento mensal do Imposto de Renda retido na fonte na minha folha de pagamento.

DECLARO ser (em) meu (s) dependente (s) econômico (a), não percebendo qualquer tipo de provento superior ao permitido por lei para esta finalidade. Declaro também que o (s) dependente (s) abaixo não é (são) meu (s) beneficiário (s) de pensão alimentícia e ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Nome completo do dependente	Grau de parentesco	Data de nascimento	CPF

Santa Maria, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

Para inclusão, anexar os seguintes documentos do(s) dependente(s):

- 1: Cônjuge: Certidão de Casamento, CPF
- 2: Companheiro(a): RG ou Certidão de Nascimento, CPF
- 3: Filho ou enteado: Certidão de Nascimento, CPF
- 4: Filho ou enteado estudante (21 a 25 anos incompletos): Certidão de Nascimento, CPF e Comprovante de Matrícula em instituição reconhecida pelo MEC
- 5: Filho ou enteado com incapacidade física ou mental: Certidão de Nascimento, CPF e Laudo Médico Atestando a Incapacidade
- 6: Pais, avós, bisavós que recebem rendimentos tributáveis ou não até o limite do teto para isenção do IR: Certidão de Casamento ou RG e CPF
- 7: Irmão, neto, bisneto sem arrimo dos pais, do qual o servidor detém a guarda judicial, até completar 22 anos ou em qualquer idade quando incapacitado física e/ou mental Laudo Médico atestando a incapacidade ente para o trabalho: Certidão de Nascimento, CPF, Termo de Guarda e Laudo Médico Atestando a Incapacidade
- 8: Menor pobre que o servidor crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial, até o mês em que completar 22 anos: Certidão de Nascimento, CPF e Termo de Guarda
- 9: Pessoa incapaz da qual o servidor seja tutor ou curador: CI ou Certidão de Nascimento, CPF e Termo de Guarda ou Termo de Curatela.

MANUAL DE ORIENTAÇÕES

1 Cadastro de Usuário – Site Prefeitura

- Caso o candidato **não possua usuário** dos serviços da Prefeitura deverá ser realizado o cadastro para o envio dos documentos:
<https://www.santamaria.rs.gov.br/usuario/cadastro>

Área do Usuário

Para acessar a área de usuário deve fazer o login no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria, caso ainda não seja cadastrado acesse aqui!

- Caso seja informado que este e-mail/CPF possui cadastro, recuperar o acesso através do **Esqueci Minha Senha**, será encaminhado um link para alteração de senha no e-mail cadastrado.

- ⚠ Caso o e-mail cadastrado não esteja de acordo com o CPF selecionar > **Problema ao acessar sua Área de Usuário**.



Cadastro de Usuário

Cadastre-se no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria e tenha acesso exclusivo de usuário. Preencha e envie os dados abaixo para realizar seu cadastro.

2 Envio dos Documentos

- Acessar a página do Processo Seletivo no seguinte endereço:
<https://www.santamaria.rs.gov.br/processo-seletivo>

- Selecionar **Documentos para Contratação**.

- Preencher número de Inscrição

Área do Usuário

SERVIÇOS AO CIDADÃO

Processo Seletivo Envio de Documentos para Contratação

Dados da Inscrição

Nº. Inscrição	CPF
<input type="text"/>	39769326801
<input type="button" value="Consultar Inscrição"/>	

[voltar]



Processo Seletivo

Inscrições e Recurso

Formulário para inscrição online e recurso

Documentos para Contratação

Formulário para envio de documentos para contratação

Editais

Edital Processo Seletivo 2023 - Professores

10 resultados por página

Ver	Numero	Descrição	Retiradas	Data

Área do Usuário

SERVIÇOS AO CIDADÃO

Processo Seletivo Envio de Documentos para Contratação

Dados da Inscrição

Candidato	Nº. inscrição
	20230060544
CPF	Cargo
013.200.860-20	Professor Educação Infantil
<input type="button" value="Novo Consultar"/>	

Documentos Necessários*

Carteira de Trabalho (PDF/BMP/JPG)	Carteira Nacional de Habilitação (opcional) (PDF)
<input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido	<input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido
Certidão de nascimento ou casamento* (PDF)	Certidão Negativa Civil Estadual* (PDF)
<input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido	<input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido
Certidão Negativa Civil Federal* (PDF)	Certidão Negativa Criminal Estadual* (PDF)
<input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido	<input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido
Certidão Negativa Criminal Federal* (PDF)	Certidão Quitação Eleitoral* (PDF)
<input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido	<input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido
Certificado de Reservista (PDF)	Comprovante de Endereço* (PDF)
<input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido	<input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido
Comprovante de Escolaridade* (PDF)	Declaração de Acúmulo de Cargo* (PDF)
<input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido	<input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido
Declaração de Bens e Valores ou cópia da Declaração de Imposto de Renda* (PDF)	Foto 3x4* (PDF)
<input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido	<input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido
Inclusão de Dependentes IR* (PDF)	Inscrição do PI/PA BEP* (PDF)
<input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido	<input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido
RG/CPF* (PDF)	Título de Eleitor* (PDF)
<input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido	<input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido

*Obs: documentos adicionais poderão ser solicitados pelos respectivos setores, para o bom andamento dos pedidos.

- Preencher os Campos > Anexar os Documentos > Enviar;
Atenção: Anexar corretamente todos os documentos solicitados, pois será permitido o envio **uma única vez** por candidato/inscrição, e não haverá possibilidade de alteração.

- Ao enviar o processo será gerado um número de protocolo para acompanhamento.

3

Lotação SMed / Exame Admissional

- Comparecer, conforme **Cronograma (Anexo I Edital)**, na Secretaria de Município da Educação, Rua Alameda Montevideo, 313, Ed. Sobral Pinto – Bairro Nossa Senhora das Dores a fim de tratar da **Lotação**.
- Imprimir e preencher o **Laudo Médico (Anexo II)** e o **Prontuário Médico Individual (Anexo III)** e agendar atendimento no CAISS, Praça Aristides Miranda Brum, nº 303, sala 01.

4

Entrega e Conferência dos Documentos

- Comparecer na Coordenadoria de Atos de Recursos Humanos, Rua Venâncio Aires, 2277- 3º andar – Centro, em posse de **todos os documentos listados no Edital em vias originais e cópias legíveis, inclusive os Títulos utilizados no processo**.
- Para agilidade no atendimento, orientamos que sejam **anteriormente preenchidos os Formulários** que deverão ser entregues no ato da contratação.